



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER (SANTO ESTÊVÃO E TRIANA)

Minuta de Ata de Assembleia de Freguesia

Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 04/09/2026

João Carlos Domingos David, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alenquer (Santos Estêvão e Triana) no uso da competência que lhe confere o nº 3 e 4 do artigo 49º do regimento determina a elaboração de uma minuta a fim de serem aprovadas as deliberações da ordem do dia pelos membros presentes, a qual após aprovação vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por quem a lavrou.

Assembleia Ordinária do dia **4 de setembro 2026** (sexta-feira) realizou-se na sala de reuniões da Sede da Freguesia de Alenquer, sita na Rua Detrás da Misericórdia, Nº 8 Vila Alta 2580-297 Alenquer.

A referida sessão teve início às 21:12 com a seguinte ordem de trabalhos:

-Período reservado à Intervenção do Público (nos termos do nº 1 artigo 22º do Regimento da Assembleia)

-Período do “Antes da Ordem do Dia” (nos termos do artigo 28º do Regimento da Assembleia)

-Período da “Ordem do dia”

Ponto 1: Leitura e aprovação da ata da Sessão Ordinária de 15 de junho de 2026

VOTOS: A Favor: 10; Abstenção 2;

Ponto 2: Apreciação, discussão e votação da proposta de regimento da Assembleia da União das Freguesias de Alenquer (Santo Estevão e Triana)

VOTOS: A Favor: 10; Abstenção 2;

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta da União das Freguesias de Alenquer a solicitar autorização de celebração do contrato interadministrativo com o Município de Alenquer para assegurar o transporte escolar no ano letivo 2026/2027, nos termos da minuta em anexo

VOTOS: A Favor: 10; Contra 2;

Ponto 4: Apreciação da proposta sobre a eventual celebração de contrato de arrendamento ou aquisição de imóvel para instalação de nova delegação da União das Freguesias na Vila Baixa

Ponto 5: Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia bem como da situação financeira prevista na alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro

Ponto 6: Aprovação da ata em minuta

Eram 00:01 quando terminou a sessão, a Minuta foi lida, conferida e submetida de imediato à votação dos membros presentes, tendo sido aprovada com 12 votos a favor e assinada pelo Presidente da Assembleia e por quem a lavrou.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(João Carlos Domingos David)

A Primeira Secretária



(Matilde Faria)